



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 205/2025
De 05 de setembro de 2025.

Regulamenta o valor da premiação e critérios para o Campeonato Municipal de Futmesa de Areia Branca/SE, em conformidade com a Lei Municipal n° 256/2025 e o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a autorização da Lei n° 256/2025 que permite a concessão de premiações em eventos esportivos municipais;

Considerando o plano de trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o 1º Campeonato Municipal de Futmesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o valor total da premiação para o Campeonato Municipal de Futmesa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme definido no plano de trabalho oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A premiação distribui-se entre as categorias Infanto-juvenil e Adulto, masculino e feminino, contemplando os três primeiros colocados, com os seguintes valores e troféus:

I - 1º colocado: R\$ 1.000,00, troféu e medalha;



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

II - 2º colocado: R\$ 300,00, troféu e medalha;

III - 3º colocado: R\$ 200,00, troféu e medalha.

Art. 3º. Todos os participantes receberão certificados de participação, visando incentivar a inclusão e valorização da participação esportiva.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer fica responsável pela execução das despesas e organização da entrega das premiações, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Areia Branca/SE, 05 de setembro de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito do Município de Areia Branca